

CENTRO UNIVERSITÁRIO – FAM

Conteúdo programático de prática processual

DIREITOS HUMANOS, ÉTICA JURÍDICA, PROCESSUAL CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL

Regras para elaboração da Pasta:

1. Todas as atividades devem ser realizadas de forma **MANUSCRITA**.
2. As peças **MANUSCRITAS** devem ser realizadas na **Folha Modelo 2 fase OAB FAM**, disponível no site **www.vemprafam.com.br/NPJ**.
3. Os relatórios de audiências deve ser elaborados de forma **MANUSCRITA** no **Relatório de Audiências** devidamente assinado, caso seja realizada presencial; caso seja realizada pelo site <https://audienciasonline.com.br/>, necessário anexar também o certificado.
4. Para a aprovação da pasta, **todos os itens abaixo devem ser realizados e datados do segundo semestre de 2023**. A ausência de qualquer de uma das atividades propostas gera a reprovação.
5. Todas as tarefas devem ser postadas no canvas, na data determinada, em formato **PDF em arquivo único**.

1. Prática em Direitos Humanos

1.1. Atividade a ser desenvolvida (manuscrita)

A Agenda 2030 da ONU é um plano global para atingirmos em 2030 um mundo melhor para todos os povos e nações. A Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova York, em setembro de 2015, com a participação de 193 estados membros, estabeleceu 17 objetivos de desenvolvimento sustentável. O compromisso assumido pelos países com a agenda envolve a adoção de medidas ousadas, abrangentes e essenciais para promover o Estado de Direito, os direitos humanos e a responsabilidade das instituições políticas. (disponível em <https://portal.stf.jus.br/hotsites/agenda-2030/>). Em um de seus itens, a agenda 2030, destaca a urgente necessidade de abordar as disparidades de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Com base nesse contexto, desenvolva uma discussão em uma lauda, sobre estratégias eficazes para combater a violência de gênero e promover a igualdade de gênero em diferentes esferas da sociedade, garantindo o pleno exercício dos direitos humanos das mulheres e meninas.

2. Prática em Ética Jurídica

2.1. Atividade a ser desenvolvida (manuscrita)

CENTRO UNIVERSITÁRIO – FAM

A advogada Pafuncia celebrou um contrato de prestação de serviços advocatícios com sua cliente Tangirina. Na cláusula X do referido contrato, ficou determinado que a extensão do patrocínio é limitada ao primeiro grau de jurisdição. Na cláusula W, foi disposto valor diverso de honorários contratuais para a hipótese de a causa encerrar-se por acordo. Diante do texto acima, elabore um texto de uma lauda (25 linhas), com base no Código de Ética da OAB, indicando se ambas as cláusulas estão ou não de acordo com referida lei que regula direitos e deveres da categoria.

3. Prática Processual Constitucional

3.1. Atividade a ser desenvolvida (manuscrita)

Ana é portadora de transtorno psicológico grave mas, apesar disto é possível cursar a faculdade de nutrição. Em dia, Ana foi internada, contra sua vontade, em asilo público do Município X. A ordem de internação foi expedida e mantida por dr. Roberto, médico de hospital público municipal que atendeu Ana após um surto de alucinação durante as aulas e ter sido conduzida por ambulância ao nosocômio. O desejo inicial de dr. Roberto era internação em instituição especializada no tratamento de transtornos psicológicos, mas pela falta de vaga em instituição pública, ordenou a internação naquele asilo. Marcio, irmão de Ana, procura você, na qualidade de advogada(o) para propor a medida judicial cabível para sua liberação. Redija a peça judicial cabível, que deve conter argumentação jurídica apropriada e desenvolvimento dos fundamentos legais da matéria versada no problema. Não há necessidade de dilação probatória. (questão adaptada de Lamounier, Daniel, et al. *Prática Constitucional. (Coleção Prática Forense)*. Disponível em: Minha Biblioteca, (4th edição). Editora Saraiva, 2023)

4. Prática em Direito Internacional

4.1. Atividade a ser desenvolvida (manuscrita)

Por tratado ou convenção internacional entende-se um acordo de vontades entre sujeitos de Direito Internacional constitutivo de direitos e deveres ou de outros efeitos nas relações entre eles; ou, de outra perspectiva, um acordo de vontades, regido pelo Direito Internacional, entre sujeitos de Direito Internacional; ou ainda, um acordo de vontades entre Sujeitos de Direito Internacional,

CENTRO UNIVERSITÁRIO – FAM

agindo enquanto tais, de que derivam efeitos jurídico-internacionais ou jurídico-internacionalmente relevantes. Em coerência com os postulados em que se assentamos, só quando estes efeitos consistirem na criação ou na modificação de normas estaremos diante de tratados como fonte de Direito. Mas os tratados não normativos levantam, na essencial, os mesmos problemas e as convenções de codificação abrangem uns e outros. Aliás, não é fácil discernir em muitos tratados em que medida encerram ou não normas jurídicas. (MIRANDA, Jorge. Curso de Direito Internacional Público. Princípios, Cascais: 6ª ed. P.85). Diante disto, discorra a respeito das fases que compõem o processo de incorporação dos tratados, convenções e atos internacionais ao ordenamento jurídico brasileiro. Em seu texto, aborde o papel que o Poder Executivo e o Poder Legislativo desempenham nesse processo, os instrumentos por meio dos quais essa incorporação ocorre e o momento a partir do qual os tratados em geral adquirem executoriedade interna. Apresente, ainda, o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a posição hierárquica dos tratados (tanto os de direitos humanos como os tradicionais) no direito interno. (CESPE | CEBRASPE:2016)

5. Atividades Externas

5.1. Assistir 03 (três) audiências do Juizado Especial Cível, do **Juizado Especial**, pelo site <https://audienciasonline.com.br/>. **Preencher o relatório** das atividades externas e anexar o **certificado**.

5.2. Assistir a 02 (duas) sessões de julgamento no **Tribunal de Justiça**, cuja lide envolva **Direito Civil e Processo Civil**, mediante preenchimento de relatório, contendo, se possível o número do processo. A sessão de julgamento será realizada as quartas feiras, a partir das 13 hs, e **será encaminhado um link de acesso**.

6. Prática Jurídica Real – 40 horas

▪ A **prática jurídica real** poderá ser cumprida pela realização de **Estágio Externo**, mediante preenchimento de Termo de Compromisso de Estágio e declaração de estágio, com firma



CENTRO UNIVERSITÁRIO – FAM

reconhecida, de Advogado militante (de preferência em escritório credenciado pela Ordem dos Advogados do Brasil), ou de outras empresas ou órgãos públicos.

- A **prática jurídica real** também poderá ser cumprida junto ao **Núcleo de Práticas Jurídicas** realizando atendimentos à comunidade vulnerável socioeconomicamente, fornecendo informações, orientações, reclamações administrativas perante órgãos de proteção ao consumidor e acompanhamento em mediações familiares. Não havendo demanda da população, será indicada atividade substitutiva.